



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 25-02-2008

Nº1 - 4.1.0/2008.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☐
	Direcções Regionais / IDRAM	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Escolas Particulares	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2008/M, DE 25 DE FEVEREIRO - ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Para efeitos de conhecimento e de aplicação informa-se V. Ex^a que foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, que aprova o **Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.**

Mais se informa que o mesmo está disponível no sítio da Internet desta Direcção Regional no seguinte Link: <http://www.madeira-edu.pt/drae>

A partir do dia 5 de Março serão desencadeadas acções de formação cuja calendarização e destinatários ser-vos-á comunicada a breve trecho.

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

DA